

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1812, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 246/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de Maio de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Luis Claudio Galassi Cunha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Valdiléia Corrêa Dornelas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de Abril de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA 247/15

DESIGNA O SERVIDOR RENATO AMARAL DE OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **RENATO AMARAL DE OLIVEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR - Cód. CM-04**, no período de 11/05/2015 a 30/05/2015, durante as férias do titular do cargo **FÁBIO NONATO DE ASSUNÇÃO**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de Abril de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA 248/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de Maio de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Luis Claudio Galassi Cunha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Mariana Luz de Faria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de Abril de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA 249/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de Maio de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Mário Milken:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Eni Ferreira Gomes Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de Abril de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA 250/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de Maio de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mário Milken:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Otávio Alves de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de Abril de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

Para informações

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/15
 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
 UBERLÂNDIA AO SR. DEIVID EDUARDO BORGES.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. DEIVID EDUARDO BORGES.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.

ADRIANO ZAGO - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Leles Lima

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/15
 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
 SR. ALEX LAERTE GARRIDO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR. ALEX LAERTE GARRIDO.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.

ADRIANO ZAGO - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Leles Lima

**PARTICIPE DAS NOSSAS
 LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
 NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00

EM MAIO NOS DIAS

4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 E 15

EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO

PLENÁRIO HOMERO SANTOS

AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N